



**PROCESSO ELEITORAL DA CNM – GESTÃO 2024-2027  
RESOLUÇÃO 20/2024**


A Comissão Eleitoral da CNM, no uso de suas prerrogativas previstas no art. 11, incisos I e IV e art. 37 do Regulamento do Processo Eleitoral,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Ata 12\_2024, em anexo.

Art. 2º. Determinar a publicação da presente Resolução no site [www.eleicoescnm2024.com.br](http://www.eleicoescnm2024.com.br).

Brasília, 29 de Fevereiro de 2024.

  
Paulo Deola

  
Sílvio Rafaeli

  
Fernando Bezerra

  
Egilásio Feitosa